



Manual de Procedimentos

Conforme os nossos comunicados de 14/08/2018 e 07/09/2018 acerca do Manual de Procedimentos, recentemente divulgado pela Portway, vimos informar os Associados do SINTAC e Trabalhadores que após diversas diligências, procedemos à impugnação judicial do documento “Manual de Procedimentos e Conduta”.

Esta nossa posição resulta de várias análises feitas ao documento e pelas reuniões realizadas em sede de DGERT, em que debatemos com a Portway ponto a ponto.

Ao contrário do entendimento da Empresa, o SINTAC entende que este manual é uma clara tentativa de criar matérias já definidas no Acordo de Empresa.

É bom lembrar que existe um A.E em vigor com todas as matérias definidas e regulamentadas, sendo um instrumento de regulamentação em vigor para todos os trabalhadores abrangidos pelo mesmo.

Enviamos em baixo hiperligação dos anteriores comunicados acerca do assunto:

Comunicado 14/08/2018 <https://drive.google.com/open?id=1SrSCsgnzKxxn-JiUEFX5nWYV9bKKV-cW>

Comunicado 07/09/2018 <https://drive.google.com/open?id=1g2ln8f9UO12SZ1QRCiYqGb1CTscbpMro>

Pelo exposto, o referido manual deixa de ter para já efeitos jurídicos ou práticos aos Associados do SINTAC.

A Direção

NO SINTAC, PELA VERDADEIRA DEFESA DOS TRABALHADORES.